

PORTARIA N. 037/2017/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor abaixo com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, efetuar medições e proceder recebimento da Execução de Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle na Obra de Canalização Trapezoidal com Pedra Argamassada no Córrego do Canivete, Pavimentação Asfáltica tipo TSD com Capa Selante e Galerias de Águas Pluviais nas Ruas Adjacentes, no Município de Rondonópolis-MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 026/2017/00/00 - SETPU, assinado em 16/05/2017, entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA e a Empresa CPOL CONSULTORIA E PROJETOS DE OBRAS LTDA - EPP.

Fiscal Pedro Mauricio Mazzaro Matrícula n. 248817

Art 1º - Revoga-se a portaria de nº 015/2017/UNIFE/SAADS/SINFRA.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS.

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2017.

Keith Regina Prado dos Santos

Chefe de Unidade de Programas Especiais

UNIFE/SAADS/SINFRA

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração

Sistêmica - SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ef87434

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar